

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(TIC) Nº 16/2024

Processo Administrativo nº 2024-193

Contratação da pessoa jurídica de direito privado (AOVS Sistemas de Informática S.A) para concessão de 30 (trinta) licenças corporativas anuais de acesso à plataforma de ensino com diversos cursos online na área de tecnologia de informação, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do ACRE.

Rio Branco-AC, 15 de Agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação da pessoa jurídica de direito privado (AOVS Sistemas de Informática S.A) para concessão de 30 (trinta) licenças corporativas anuais de acesso à plataforma de ensino com diversos cursos online na área de tecnologia de informação, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do ACRE.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contextualização.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) está sempre atenta ao surgimento de novas tecnologias, essenciais para as atividades diárias dos servidores e jurisdicionados deste Tribunal de Justiça. Estes avanços requerem um aprendizado contínuo por parte da equipe técnica, responsável por implementá-los e mantê-los. Além disso, as tecnologias padrão adotadas no TJAC são atualizadas regularmente, exigindo revisões constantes para manter a capacitação dos servidores da DITEC. Este processo não se limita apenas às tecnologias já adotadas, mas exige um treinamento contínuo em outras tecnologias disponíveis, mantendo o Tribunal alinhado com as melhores práticas nacionais e internacionais de governança e gerenciamento de serviços de TIC.

Desta forma, a aquisição de uma plataforma de ensino, capacitação e treinamento em soluções tecnológica, se faz necessário para sanar a necessidade de conhecimento.

2.2. Necessidade do Serviço.

O TJAC, alinhado à sua Missão e Visão delineadas no Planejamento Estratégico 2021-2026, está em constante busca pela melhoria da capacitação de seus servidores. A inclusão dos cursos da plataforma de ensino ALURA nas iniciativas da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAC não apenas eleva o nível de capacitação dos membros do Poder Judiciário e seus potenciais parceiros, mas também representa um momento significativo de aprimoramento do Plano de Capacitação instituído.

2.3 Quanto à especialização reconhecida do profissional.

A plataforma Alura tem o intuito de compartilhar aprendizados em diferentes áreas de tecnologia em um único pacote. A solução oferece cursos em mais diferentes tipos de segmentos de tecnologia, tais como: cursos de programação, front-end, mobile, infraestrutura, design, agilidade, inteligência artificial, ciência de dados e outros. Por serem experiências únicas, os cursos visam proporcionar a melhor experiência tanto para os aprendizes quanto para os gestores e os profissionais envolvidos no desenvolvimento das pessoas. São recomendados planos de estudo personalizados para cada equipe, indivíduo e nível de experiência.

2.4. Natureza do serviço.

Trata-se de inexigibilidade de licitação, consistente na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/21, cuja natureza singular exercida por profissional de notória especialização, torna inviável a competição, de modo que cabe a Administração atuar no exercício de sua competência discricionária, nos termos do art. 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/21.

Nesse contexto, considera-se de notória especialização, de acordo com o art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/21, o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Veja-se, nesse sentido, que há a inviabilidade de competição quando o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, tendo em conta que, na hipótese dos autos, o ofertante do serviço de docência e formação possui notória especialização jurídica, de reconhecimento espontâneo no cenário jurídico nacional, conforme currículo assinalado no subtópico anterior.

3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.

Para atender à demanda atual de capacitação da DITEC, a solução contratada deve atender aos **seguintes requisitos mínimos**: fornecer 30 (trinta) licenças de acesso a uma plataforma de cursos online pelo período de 12 meses, que disponibilize conteúdo atualizado para os seguintes cursos:

ITEM	CAPACITAÇÃO
1	Curso de Git e GitHub: compartilhando e colaborando em projetos
2	Python para Data Science
3	Formação Python e orientação a objetos
4	Visão Computacional: reconhecimento de texto com OCR e OpenCV
5	RPA: automatize processos com ferramentas No/Low Code
6	Modelagem e Melhorias de Processos de Negócios
7	Formação Primeiros passos com Engenharia de Dados
8	Formação MongoDB
9	Gestão Ágil de Projetos
10	Carreira QA: processos e automação de testes
11	Formação Java e Spring Boot
12	Java Web: crie aplicações usando Spring Boot
13	Aprenda a programar em PHP
14	Boas práticas em PHP:
15	Aprofunde em PHP com arquitetura e padrões de projeto
16	Aprofunde em PHP com Arquitetura, Design e Escalabilidade de Sistemas
17	Symfony e Doctrine: crie aplicações web em PHP
18	PHP Web: crie aplicações web em PHP
19	Laravel: crie aplicações web em PHP
20	Aprofunde em PHP com programação funcional, assíncrona e metaprogramação
21	WordPress: crie sites do zero
22	Aplicações Escaláveis com Angular
23	Formação em Angular: construindo aplicações acessíveis e avançando em testes automatizados
24	Explore o Framework Angular
25	Formação Mensageria com Apache Kafka
	Apache Kafka para iniciantes 2h

26	APACHE KAFKA e Databricks: Streaming e Processamento 10h
27	Formação Aprofunde em Java com arquitetura de Microserviços, Spring e RabbitMQ
28	Formação Engenharia de software

Esses requisitos e obrigações serão detalhados no instrumento contratual, de forma a assegurar o cumprimento efetivo do objeto da contratação e a proteção dos interesses do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

4. ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa com o intuito de relacionar as plataformas de cursos de tecnologia online disponíveis no mercado nacional. Para ser selecionada nesse estudo, uma plataforma deve atender a certos requisitos mínimos:

- Disponibilizar todos os cursos demandados pela equipe da DITEC, mantendo qualidade e profundidade exigidas;
- Oferecer os cursos no idioma português do Brasil;
- Possibilitar o acompanhamento individual da carga horária cursada pelos servidores;
- Emitir certificados de conclusão para cada curso realizado pelos servidores.

Dentre as opções ofertadas no mercado, a solução da plataforma Alura é a que mais se encaixa nos requisitos estipulados.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento pessoal por inexigibilidade diante de notória especialização, nos termos do art. 74, III, alínea f e § 3º da Lei nº 14.133/21.

6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 14.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Prestar os serviços descritos no objeto e conforme as condições estabelecidas na proposta.

7.2 Cumprir com os requisitos de habilitação (regularidade fiscal e trabalhista), conforme determina a legislação pertinente.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O quantitativo estimado da contratação de licenças para acesso à plataforma de ensino contendo diversos cursos de capacitação na área de TIC para 30 (trinta) servidores.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1 Valor estimado da contratação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o preço da aquisição de 30 (trinta) licenças corporativas anuais que serão oferecidas aos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC, conforme anexo GRP [D2800].

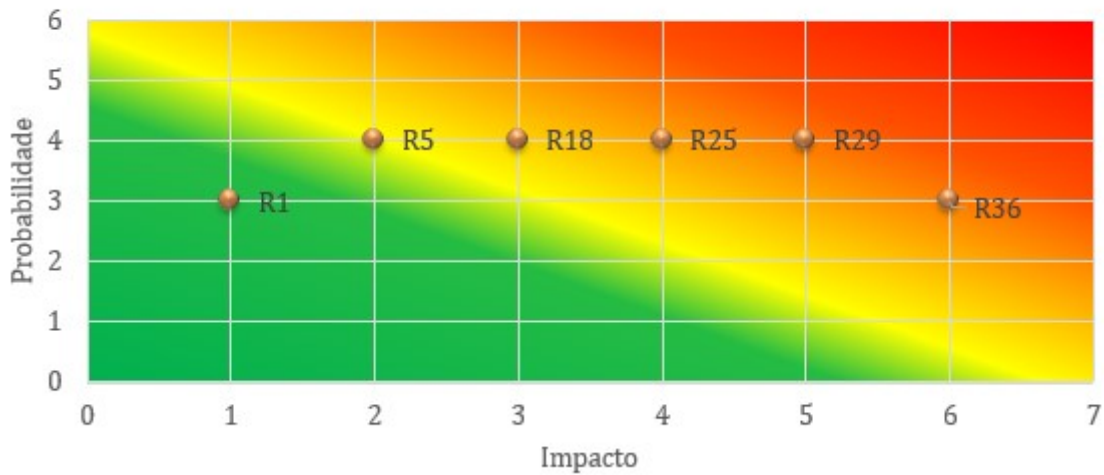
10. RISCOS (Alinhado ao Plano de Gestão de Riscos de TIC - 2024-2026)

10.1 Riscos Elencados

ID	Evento de risco	PRO	IMP	NRI	FC
R1	Acesso não autorizado	5	3	15	0,8
R5	Fator externo à rede elétrica do prédio ou de sua localidade com duração da interrupção superior a 24 horas.	4	4	16	0,6
R18	Servidores sem políticas de valorização, servidores desmotivado,	4	4	16	0,6
R25	Criticidade alta pela falta de recursos humano, capacitação, valorização, possibilidade altíssima de não cumprimentos dos macros desafios do planejamento estratégico, deficiências na elaboração, monitoramento e execução dos planos previstos na resolução 370 CNJ, dificuldades que comprometem a implementação de sistemas estruturantes da PDPJ, com PJe, e sistemas satélites.	3	4	12	0,6
R29	Evasão de profissionais especializados para outros setores internos, outros órgãos e empresas privada.	5	4	20	0,8
R36	Falta de capacitação, falta de investimentos, inexistência da implantação da resolução 236/2019	4	3	12	0,6

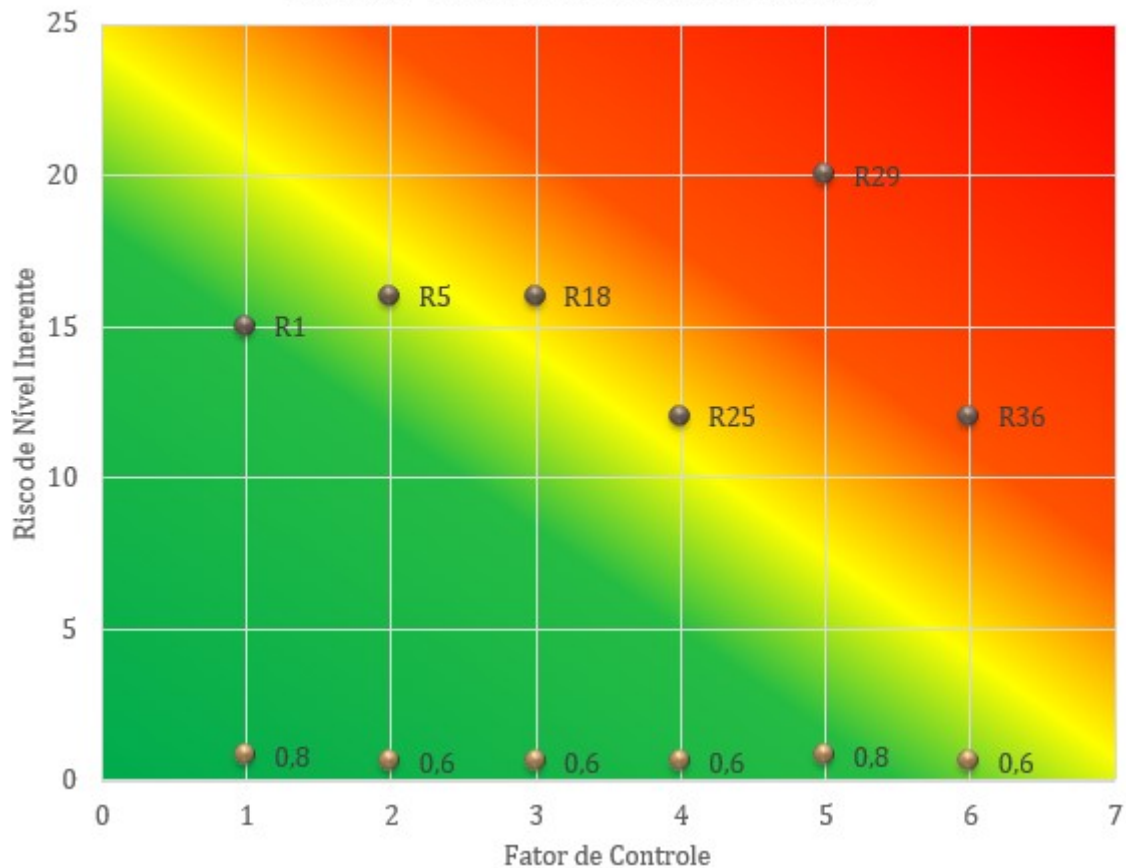
10.2. Mapa de Nível de Risco Inerente

Nível de Risco Inerente



10.3. Mapa de Nível de Risco Residual

Nível de Risco Residual



10.3. Mapa de Risco Inerente

		NÍVEL DE RISCO INERENTE				
		IMPACTO				
		1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
PROBABILIDADE	5,00	5,00	10,00	15,00	20,00	25,00
	4,00	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00
	3,00	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00
	2,00	2,00	4,00	6,00	8,00	10,00
	1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00

O Nível do Risco Inerente será classificado em:

- **Muito alto** – risco absolutamente inaceitável;
- **Alto** – risco aceitável com necessidade de monitoramento e controles;
- **Médio** – risco aceitável com necessidade de monitoramento;
- **Muito baixo e Baixo** - risco aceitável.

10.5 - Risco de não contratar

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
2	2	1

Danos

Atraso na contratação podendo impactar diretamente na prestação dos serviços aos servidores, magistrados e público externo; Atraso na execução de tarefas finalísticas dos servidores da TI, tendo em vista a necessidade de capacitação de recursos humanos da TI, bem como a necessidade de reter talentos no quadro funcional; Possibilidade de aumento de custos operacionais e de soluções de TIC, em virtude a

necessidade de manter o time de servidores da DITEC em constante aprimoramento de conhecimento nas principais tendências de mercado, tendo em vista a escassez de tempo e recursos humanos para a realização de um bom planejamento e execução das tarefas de TIC.

Ações de Mitigação e Contingência

MITIGAÇÃO	
Ações	Responsável
Tentativa de remanejamento de recursos de outras rubricas orçamentárias.	DIGES, DIFIC e Presidência
Prever e assegurar o recurso orçamentário para contratação e execução dos serviços	DITEC, DIGES e Presidência
Executar a contratação do serviço em conformidade legal e com o planejamento realizado.	DITEC
Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe o andamento do processo, a fim de evitar paralisações desnecessárias e informações que possam prejudicar o trâmite legal do processo.	DITEC, DILOG
Esclarecer as outras áreas de negócio de forma clara e precisa da necessidade da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Elaborar e apresentar nota técnica, buscar embasamentos legais para a contratação, apresentar justificativa para a contratação e os problemas advindos da não contratação ou não execução do serviço.	Equipe de Planejamento da contratação
CONTINGÊNCIA	
Ações	Responsável
Alocar recursos da DITEC para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e minuta do TR	DITEC
Convocação de reunião extraordinária entre a equipe de planejamento e as áreas envolvidas no procedimento de contratação, para realização dos ajustes necessários ao prosseguimento do processo.	Equipe de planejamento da contratação

10.6 - Risco de descontinuar o contrato

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
2	2	4

Danos

Atraso na contratação dos serviços, podendo impactar diretamente na prestação dos serviços aos servidores, magistrados e público externo;

Atraso na execução de tarefas finalísticas dos servidores da TI, tendo em vista necessidade de deslocamento de recursos humanos da TI para realizar tarefas operacionais;

Possibilidade de aumento de custos operacionais e nas contratações, em virtude de execuções de contratações mal planejadas, tendo em vista a escassez de tempo e recursos humanos para a realização de um bom planejamento.

Ações de Mitigação e Contingência

MITIGAÇÃO	
Ações	Responsável
Exigir documentação fiscal e econômica que respalde a saúde financeira da empresa a ser contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
Exigir no TR comprovação de qualificação técnica da empresa a ser contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
Realizar a fiscalização técnica do contrato de forma contínua e eficaz	Fiscal Técnico
Realizar a fiscalização administrativa do contrato de forma contínua e eficaz	Fiscal Administrativo
Sugerir aplicação das multas previstas contratualmente	Fiscal Técnico e/ou Fiscal Administrativo
Autuar processo de aplicação penalidade	Gestor do Contrato
Aplicar penalidade pelo não cumprimento do contrato	DILOG/ASJUR/Presidência
Edital e Termo de Referência claros para que a empresa não se sinta prejudicada durante a execução do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhar a manutenção dos requisitos de habilitação da empresa durante a execução do contrato.	Fiscal Administrativo

CONTINGÊNCIA	
Ações	Responsável
Autuar processo de aplicação penalidade	Gestor do Contrato
Aplicar penalidade pelo não cumprimento do contrato	DILOG/ASJUR/Presidência
Iniciar processo de nova contratação para prestação dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação

10.7. Risco de falhas na prestação de aconselhamento e consultoria.

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
1	4	4

Danos

Interrupção do planejamento, atividade e/ou ação que necessite de acesso ao respectivo entregável, conforme previsto em contrato.

Ações de Mitigação e Contingência

Ações	Responsável
Acompanhamento junto ao prestador de serviços a emissão de comunicados de interrupção programada e de relatórios.	Fiscalização Técnica
Justificando junto à Administração a indicação das sanções, dentro dos mecanismos legais possíveis a serem definidos no Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.	Gestor do Contrato

10.8. Risco de falhas na entrega total ou parcial das demandas realizadas.

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
1	4	4

Danos

Interrupção parcial das atividades de consulta e consumo de informações qualificadas a serem utilizadas na execução de processos e projetos do TJAC.

Ações de Mitigação e Contingência

Ações	Responsável
Acompanhando junto ao fornecedor a emissão de comunicados de interrupção programada e de relatórios	Fiscalização Técnica
Justificando junto à Administração a indicação das sanções, dentro dos mecanismos legais possíveis a serem definidos nos estudos e demais instrumentos da contratação.	Gestor do Contrato

10.9. Risco de transição contratual motivada

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
2	2	4

Danos

Impacto na capacidade de planejamento e de execução do Portfólio de Projetos e Programas associados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Ações de Mitigação e Contingência

Ações	Responsável
Registrar todas as ocorrências abertas no sistema de demandas do fornecedor em meios próprios do TJAC.	Fiscalização Técnica
Solicitar ao fornecedor a imediata disponibilização dos artefatos e bases de conhecimento para atualização do conteúdo de interesse do TJAC.	Fiscalização Técnica
Levantar a possibilidade de realização de novos Estudos Técnicos para identificar soluções paliativas.	Gestor do Contrato/Fiscalização Técnica
Justificando junto à Administração a indicação das sanções, dentro dos mecanismos legais possíveis a serem definidos no Projeto Básico/Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.	Gestor do Contrato

10.10 Risco de impossibilidade de execução satisfatória dos termos contratados

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
3	4	12

Danos

Subaproveitamento na prestação dos serviços contratados. Onerar o erário em decorrência da entrega de resultados abaixo do especificado.

Ações de Mitigação e Contingência

Ações de Contingência	Responsável
Identificar os efeitos e as respectivas causas, registrando a necessidade de ajustes, atores envolvidos e eventuais responsabilidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
Identificar demandas prioritárias e estruturar os requisitos técnicos e de negócio para subsidiar o acionamento efetivo dos serviços contratados.	Equipe de Planejamento da Contratação

10.11 Risco de precariedade das informações essenciais ao processo decisório de TIC.

Nível do Risco NR

PROBABILIDADE	IMPACTO	NR (I X P)
3	4	12

Danos

Prejuízos pontuais em cada projeto e respectivos processos correlacionados, com reflexos no Portfólio e Programas associados, percebidos por meio de falhas na prestação dos serviços e sistemas das áreas meio e fim, que utilizam recursos de TIC.

Ações de Mitigação e Contingência

Ações	Responsável
Redução da velocidade e amplitude na tomada de decisão, aumentando o grau de flexibilidade e reversibilidade dos efeitos e resultados.	DITEC
Solicitar à área demandante da solução de TI que sejam realizados novos Estudos Preliminares para a adoção de uma nova solução de tecnologia da informação.	Equipe de planejamento

11. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Elson Correia de Oliveira

Neto

Lucas Bezerra Felix

Ângelo Máximo de Melo Silva

12. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1 Serviço de implantação da solução:

12.1.1 O Serviço de contratação de Plataforma de Cursos EAD na área de TIC;

12.1.2 Acompanhamento do uso das licenças junto aos gerentes da DITEC, conforme divisões sugeridas no DOD; e

12.1.3 Demais detalhes da contratação poderão ser consultados por meio do Portal Alura.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 15/08/2024 às 08:21:00.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Diretor(a) da DITEC em 15/08/2024 às 10:50:31.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS BEZERRA FELIX**, Técnico Judiciário em 15/08/2024 às 08:22:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KUVU.YEVH.QDCE.JPKS